

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de abril de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 196 – Lei Municipal nº 3.517 de 24/04/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

LEI Nº 3.517 de 24 de abril de 2015.

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3489/2014, que dispõe sobre denominação de Logradouros no Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Ferraz Junqueira. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 3489/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica denominada Travessa Josina Maria de Jesus, a via localizada na Rua Deolindo Toledo, próximo ao nº 245 – Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 24 de abril de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal